

INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA - IPEC

PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA - Em cumprimento a LEI 13.019/2014 artigo 11

I - INSTRUMENTO DE PARCERIA:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2024 que estre si celebram o Município de Londrina por meio da Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Paranaense de Esportes e Cultura, mantenedora do **PROJETO DE XADREZ**.

II - DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

12/01/2024 SIT nº 62932

III - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA :

Nome da Instituição: **Instituto Paranaense de Esportes e Cultura-IPEC**

CNPJ: 04.500.125/0001-31

Nome do PROJETO : **Projeto de Xadrez**

IV - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

O Termo de Colaboração tem por objetivo desenvolver projetos pedagógicos na área do Xadrez, para o atendimento de alunos matriculados na Educação básica da rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo órgão gestor.

V - VALOR TOTAL DA PARCERIA - DESPESAS EXECUTADAS E VALORES RECEBIDOS

1. VALOR TOTAL DA PARCERIA - ANO: 2024 =====>

R\$

120.000,00

3. VALORES RECEBIDOS E DESPESAS EXECUTADAS ATÉ A DATA DE :

30/06/2024

3º BIMESTRE

RUBRICAS	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
Serviços Técnicos Profissionais - PJ (3.3.90.39.05)	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00			
Outros Serviços de Terceiros - PJ (3.3.90.39.99)	R\$ 1.000,00	R\$ 7.850,00	R\$ 11.200,00			
Locação de Veículos para Locomoção (3.3.90.33.06)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Fornecimento de Alimentação - PJ (3.3.90.39.41)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas (3.3.90.39.70)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Premiações Desportivas (3.3.90.31.04)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	R\$ 0,00	R\$ 540,00	R\$ 0,00			

Material Educativo e Esportivo (3.3.90.30.14)	R\$ 0,00	R\$ 5.920,65	R\$ 0,00			
TOTAL DESPESAS PAGAS NO BIMESTRE	R\$ 4.000,00	R\$ 20.310,65	R\$ 17.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL RECEBIDO NO BIMESTRE	R\$ 22.600,00	R\$ 15.600,00	R\$ 32.000,00			